

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.468.036-1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, com Sede na Rua Espírito Santo, 777 - Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.205814/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO ANDREI RAUBER**, portador do CPF/MF sob o nº. 015.432.229-60, com domicílio especial na R Rua Espírito Santo, 777 - Centro, Marechal Cândido Rondon-PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.468.036-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 120/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2023 até 25 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2023 até 22 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.468.036-1

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito de Marechal Cândido Rondon

Documento: **120.2022_Marechal_Candido_Rondon_PRAZOS_20.468.0361.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/06/2023 14:00, **Marcio Andrei Rauber** em 29/06/2023 10:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 28/06/2023 14:27 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.468.036-1** por: **Paula Andrea Saveli** em: 28/06/2023 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f213b741a2366ca9da7e390f9952d359.

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2023.	
PROCESSO Nº	20.468.872-9
PROJETO Nº	17976– Mais Esporte do Paraná
PROPONENTE	Maria Auxiliadora Villar Castanheira - CPF nº: 248.264.486-00
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

68858/2023

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2023.	
PROCESSO Nº	20.486.118-8
PROJETO Nº	19565– Comunidade Badminton
PROPONENTE	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo/APMF - CNPJ nº: 78.744.125/00001-13
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

68862/2023

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2023.	
PROCESSO Nº	20.657.021-0
PROJETO Nº	19488– Rugby em Cadeira de Rodas
PROPONENTE	Saúde Esporte Sociedade Esportiva - CNPJ nº: 09.015.357/0001-18
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

68865/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.530.603-0 apenso ao PI 18.085.105-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Entre Rios do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 27 de junho de 2023 até 25 de setembro de 2023.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de setembro de 2023 até 23 de março de 2024.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.468.036-1 apenso ao PI 18.381.903-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

execução e vigência do Convênio nº 120/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 28 de junho de 2023 até 25 de dezembro de 2023.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de dezembro de 2023 até 22 de junho de 2024.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.452.275-4

DOCUMENTO: Convênio nº 005/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Campina da Lagoa.

DO OBJETO

Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 78/84a (mov. 34) e Parecer Técnico de fls. 87/91a (mov. 37), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.218.804,64, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.995.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 223.804,64.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shiguero Nishiyama, portador do RG nº 7.567.520-8/PR, CPF nº 023.053.499-63, e CREA nº 69.323-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 28 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

68849/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-54/2023-SESA/COMP, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 54/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 54/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 20.087.582-6. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 14 TIPOS DE PROTETORES SOLARES, ATRAVÉS DE ORDENS JUDICIAIS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 130.051,92. ABERTURA DIA 14/07/2023, ÀS 09H00.KARIN STOPINSKI
PREGOEIRA

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2023.

68602/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-112/2023-SESA/CEMEPAR, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/compras/pt-br> IDENTIFICADOR Nº 112/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 112/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745. PROTOCOLO Nº 20.338.779-2. OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – CEAF 03 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ. VALOR